



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.256, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul – MS e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, Art. 11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o mandato de dois anos, com posse em 26 de março de 2020, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público (Governamental):

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Theilla Marcya Cardoso Camargo;

Suplente: Maristela Fraga Domingues.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raquel Martins Andrade Azzolini Leal;

Suplente: Bruna Daniela Lopes Ariano.

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josiene Nazare Rosa de Jesus;

Suplente: Sirlene Moura da Silva.

IV – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Célia Severina da Silva;

Suplente: Natércia Veruza Bonotto Martins.

Representantes da Sociedade Civil (Não – Governamental):

I – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Rozivania Dantas Alves;

Suplente: Michelle Bendewald Schlatter.

II – Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara:

Titular: Rosana Salviano Salabai Barbosa;

Suplente: Denise de Fatima Kristium.

III – Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças:

Titular: Tais Moraes Navarro;

Suplente: Paula Jaqueline Kessler Belotti.

IV – Associação Ágape:

Titular: Ivete José de Souza;

Suplente: Helena Luiza Rodrigues Custodio.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor em 26 de março de 2020 e a devida publicação.

Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal